



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 58/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DO USO TÓPICO DE ÓLEO VEGETAL COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO LINOLÉICO (óleo de girassol) NO PROCESSO CICATRICAL DE FALHAS CUTÂNEAS: ESTUDO EXPERIMENTAL EM EQUINOS”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 11/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009194/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DO USO TÓPICO DE ÓLEO VEGETAL COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO LINOLÉICO (óleo de girassol) NO PROCESSO CICATRICAL DE FALHAS CUTÂNEAS: ESTUDO EXPERIMENTAL EM EQUINOS”, tendo como Coordenador o Professor VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, com término previsto para 31 dezembro de 2005, o qual tem como objetivo geral avaliar a ação e efeito do óleo vegetal com elevada concentração de ácido linoléico na evolução do processo cicatricial em falhas cutâneas induzidas experimentalmente em equinos, contando com os seguintes colaboradores: Professores SÍLVIO ROMERO MARQUES, FREDERICO CELSO LYRA MAIA, LEONILDO BENTO GALIZA DE SILVA – UFRPE e CHRISTINA ALVES PEIXOTO – UFRJ, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.009194/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

